DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2.132 DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da data de retorno às aulas na Escola Municipal Professor Antonio Manente, em razão da execução de obras de reforma e manutenção do telhado da unidade escolar, e dá outras providências.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de obras de reforma e manutenção no telhado da Escola Municipal Professor Antonio Manente;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços de reforma demanda a adoção de medidas de segurança, visando preservar a integridade física dos alunos, professores, funcionários e demais membros da comunidade escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições adequadas e seguras para o desenvolvimento das atividades escolares, evitando a circulação de alunos e servidores no local durante a realização dos serviços;

CONSIDERANDO que o período inicialmente previsto para o retorno das aulas, em 24 de julho de 2026 (sexta-feira), coincide com a continuidade dos serviços de reforma e manutenção do telhado da unidade escolar;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Municipal com a segurança, o bem-estar e a qualidade do ambiente escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, excepcionalmente, a data de retorno às aulas da Escola Municipal Professor Antonio Manente, anteriormente prevista para o dia 24 de julho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º - O retorno das atividades escolares presenciais ocorrerá no dia **27 de julho de 2026 (segunda-feira),** garantindo-se, assim, a continuidade dos serviços necessários à reforma e manutenção do telhado da unidade escolar e a segurança de toda a comunidade escolar.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação e a Direção da Unidade Escolar deverão adotar as providências necessárias para a comunicação aos alunos, pais ou responsáveis quanto a mudança na data de retorno às aulas.

Art. 4º - A alteração prevista neste Decreto aplica-se exclusivamente à Escola Municipal Professor Antonio Manente, em razão das obras e serviços de reforma e manutenção realizados em sua estrutura física.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 23 de julho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70